

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1.986

"Concede o título de "Cidadã Cruzeirense" à
Profª IRENE CORDOVIL".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 12 p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

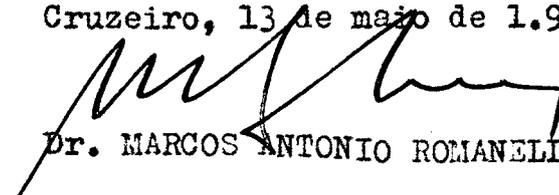
Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cruzeirense", à Ilustríssima Senhora Professora IRENE CORDOVIL, como reconhecimento pelos valiosos serviços prestados ao desenvolvimento educacional e cultural da comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorgada homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

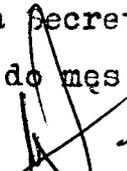
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de maio de 1.986


Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de maio de 1.986.


Dr. JAIRÓ BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.